



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico n. 467/2023/SUPEL

Processo Administrativo: 0016.002368/2023-38

Objeto: Contratação de agente de integração para prestação de serviços de recrutamento e seleção de pessoal conforme Catálogo de Serviços (CATSER) código 10014, para análise e gestão documental de estagiário, controle de frequência e matrícula, dentre outras atividades inerentes ao estágio de alunos do ensino superior e pós - graduação no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeiro nomeado na Portaria N.º 8/GAB/SUPEL, publicada no DOE de 10/01/2024, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

QUESTIONAMENTOS / RESPOSTA - Empresa "A" (0046170088)

"[...]

O atendimento do agente de integração, pode ser 100% online?

R: Sim, conforme evidenciado no Termo de Referência **(0045271603)**, no item 4.5.1: 4.5.1 - "a) Dispor de escritório ou posto avançado presencial na cidade de Porto Velho/RO e/ou, alternativamente, de forma remota por meio da Agência Virtual de Estágios, com estrutura e condições adequadas para a gestão do estágio, assegurando simultaneamente um atendimento eficiente aos estudantes e profissionais vinculados à CONTRATADA, sem comprometer a excelência na prestação do serviço."

Sobre o processo seletivo, será por análise curricular, mesmo?

R: Sim, segundo o exposto no Termo de Referência **(0045271603)** nos itens 4.4 e 11.1: A Contratada deverá realizar o processo seletivo dos estudantes de nível superior e pós - graduação **por meio de análise curricular.**

Dito isto, retornamos os autos para demais procedimentos cabíveis.

Atenciosamente,

MARIA GABRIELA DA SILVA SILVEIRA

Gerente Administrativa do Iperon

"[...]"

ASSIM, permanece inalterado o edital e seus anexos já publicados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9243, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL / RO



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves dos Santos, Pregoeiro(a)**, em 23/02/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046207382** e o código CRC **526B2379**.

Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0016.002368/2023-38

SEI nº 0046207382